

FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 261/2026

Data: 15/04/2026

Protocolado por: Gabriel Osternack Lima

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6756/2026

Autor(es): Poder Executivo

Processo no Sistema Elotech: 542/2026

Ementa/Resumo:

Confere nova redação ao Anexo IV da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em cumprimento à regra de seu artigo 52 e dá outras providências.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

Ofício nº 275/2026

Palmeira/PR, 14 de Abril de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

Confere nova redação ao Anexo IV da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em cumprimento à regra de seu artigo 52 e dá outras providências.

Pelo exposto na justificativa que acompanha o mencionado Projeto, contamos com aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Altamir Sanson
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria-Geral do Município

PROJETO DE LEI Nº _____

Confere nova redação ao Anexo IV da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em cumprimento à regra de seu artigo 52 e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei, no cumprimento do que dispõe o artigo 52 da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, confere nova redação a seu Anexo IV em relação tabelas de vencimentos dos cargos de Contador e Procurador da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, incluídas originalmente pela Lei nº 5.211, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º O anexo IV da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em razão do cumprimento ao comando legal evidenciado pelo artigo primeiro desta Lei, passa a vigor com as novas redações que seguem especificadas, permanecendo inalteradas as demais disposições:

ANEXO IV
TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CONTADOR - RPPS																		
Nível	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		6.543,07	6.739,36	6.935,65	7.131,95	7.328,24	7.524,53	7.720,82	7.917,11	8.113,41	8.309,70	8.505,99	8.702,28	8.898,58	9.094,87	9.291,16	9.487,45	9.683,74
II - Pós-graduação	10%	7.197,38	7.413,30	7.629,22	7.845,14	8.061,06	8.276,98	8.492,90	8.708,83	8.924,75	9.140,67	9.356,59	9.572,51	9.788,43	10.004,35	10.220,28	10.436,20	10.652,12
III - Mestrado	20%	8.636,85	8.895,96	9.155,06	9.414,17	9.673,27	9.932,38	10.191,49	10.450,59	10.709,70	10.968,80	11.227,91	11.487,01	11.746,12	12.005,22	12.264,33	12.523,44	12.782,54
IV - Doutorado	20%	10.364,22	10.675,15	10.986,08	11.297,00	11.607,93	11.918,86	12.229,78	12.540,71	12.851,64	13.162,56	13.473,49	13.784,42	14.095,34	14.406,27	14.717,20	15.028,12	15.339,05
Nível	Ref.	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
II - Graduação		9.880,04	10.076,33	10.272,62	10.468,91	10.665,20	10.861,50	11.057,79	11.254,08	11.450,37	11.646,66	11.842,96	12.039,25	12.235,54	12.431,83	12.628,13	12.824,42	13.020,71
III - Pós-graduação	10%	10.868,04	11.083,96	11.299,88	11.515,80	11.731,72	11.947,65	12.163,57	12.379,49	12.595,41	12.811,33	13.027,25	13.243,17	13.459,09	13.675,02	13.890,94	14.106,86	14.322,78
IV - Mestrado	20%	13.041,65	13.300,75	13.559,86	13.818,96	14.078,07	14.337,17	14.596,28	14.855,39	15.114,49	15.373,60	15.632,70	15.891,81	16.150,91	16.410,02	16.669,13	16.928,23	17.187,34
IV - Doutorado	20%	15.649,98	15.960,90	16.271,83	16.582,76	16.893,68	17.204,61	17.515,54	17.826,46	18.137,39	18.448,32	18.759,24	19.070,17	19.381,10	19.692,02	20.002,95	20.313,88	20.624,80

OR)

(NR)

PROCURADOR 20H - RPPS																		
Nível	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
		1	1,03	1,06	1,09	1,12	1,15	1,18	1,21	1,24	1,27	1,3	1,33	1,36	1,39	1,42	1,45	1,48
I - Graduação		6.543,07	6.739,36	6.935,65	7.131,95	7.328,24	7.524,53	7.720,82	7.917,11	8.113,41	8.309,70	8.505,99	8.702,28	8.898,58	9.094,87	9.291,16	9.487,45	9.683,74
II - Pós-graduação	10%	7.197,38	7.413,30	7.629,22	7.845,14	8.061,06	8.276,98	8.492,90	8.708,83	8.924,75	9.140,67	9.356,59	9.572,51	9.788,43	10.004,35	10.220,28	10.436,20	10.652,12
III - Mestrado	20%	8.636,85	8.895,96	9.155,06	9.414,17	9.673,27	9.932,38	10.191,49	10.450,59	10.709,70	10.968,80	11.227,91	11.487,01	11.746,12	12.005,22	12.264,33	12.523,44	12.782,54
IV - Doutorado	20%	10.364,22	10.675,15	10.986,08	11.297,00	11.607,93	11.918,86	12.229,78	12.540,71	12.851,64	13.162,56	13.473,49	13.784,42	14.095,34	14.406,27	14.717,20	15.028,12	15.339,05
Nível	Ref.	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
		1,51	1,54	1,57	1,6	1,63	1,66	1,69	1,72	1,75	1,78	1,81	1,84	1,87	1,9	1,93	1,96	1,99
II - Graduação		9.880,04	10.076,33	10.272,62	10.468,91	10.665,20	10.861,50	11.057,79	11.254,08	11.450,37	11.646,66	11.842,96	12.039,25	12.235,54	12.431,83	12.628,13	12.824,42	13.020,71
III - Pós-graduação	10%	10.868,04	11.083,96	11.299,88	11.515,80	11.731,72	11.947,65	12.163,57	12.379,49	12.595,41	12.811,33	13.027,25	13.243,17	13.459,09	13.675,02	13.890,94	14.106,86	14.322,78
IV - Mestrado	20%	13.041,65	13.300,75	13.559,86	13.818,96	14.078,07	14.337,17	14.596,28	14.855,39	15.114,49	15.373,60	15.632,70	15.891,81	16.150,91	16.410,02	16.669,13	16.928,23	17.187,34
IV - Doutorado	20%	15.649,98	15.960,90	16.271,83	16.582,76	16.893,68	17.204,61	17.515,54	17.826,46	18.137,39	18.448,32	18.759,24	19.070,17	19.381,10	19.692,02	20.002,95	20.313,88	20.624,80

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação da Lei Municipal nº 5.938, de 26 de junho de 2024 e sem prejuízo do disposto na Lei n. 6.037, de 20 de março de 2025 e subsequentes.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Procuradoria-Geral do Município

Justificativa

Encaminho o presente projeto de lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Palmeira, destinado a providenciar o cumprimento da regra prevista no artigo 52 da Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, para atribuir nova redação ao Anexo IV da referida Lei, em relação às tabelas de vencimento dos cargos de Contador e Procurador da Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Segue transcrito o artigo 52, “*in verbis*”.

“Art. 52. Aos cargos dispostos no quadro próprio de servidores da Autarquia Municipal do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, criado pela Lei nº 2.983 de 28 de outubro de 2009, são asseguradas as garantias e vantagens, a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas aos constantes no Anexo IV, ressalvadas as vantagens de caráter individual, nos termos do artigo 259 da Lei nº 1.700 de 28 de março de 1994, bem como impostas as exigências constantes nesta lei para fins de ascensão funcional, tanto para promoção vertical como horizontal. (Redação dada pela Lei nº 4454/2017)”

(com destaque)

A presente medida se justifica, a partir do advento da Lei Municipal nº 5.938, de 26 de junho de 2024, considerando que esta determinou, em seu art. 1º, o cumprimento ao disposto no artigo 37 inciso XII da Constituição Federal, no artigo 108 da Lei Orgânica do Município de Palmeira e nos artigos 9º, §2º e 259 da Lei Municipal n. 1700, de 28 de março de 1994, no que se refere ao Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, em relação à Lei n. 4.452, de 03 de agosto de 2017, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Câmara Municipal de Palmeira.

Em razão disso, com a edição da Lei nº 5.938/24, as tabelas de vencimentos referentes aos cargos de Auxiliar Administrativo, Contador e Procurador do Município foram atualizadas de forma isonômica em relação às tabelas dos cargos correspondentes previstos pela Lei n. 4.452, de 03 de agosto de 2017 (Plano de Cargos do Poder Legislativo).

Diante disso, nasceu a necessidade de atender-se ao comando dado pelo apontado art. 52, para que, consecutivamente, se possa também atualizar as tabelas de vencimento dos cargos correspondentes, vinculados à Autarquia Previdenciária do RPPS, materializando o direito já conferido pelo dispositivo.

Ou seja, daqueles que se encontram na condição de cargos de atribuições iguais ou assemelhadas aos mencionados cargos do Poder Executivo versados pela Lei Municipal nº 5.938/24, estão os cargos de Contador e de Procurador da Autarquia Previdenciária do Regime Próprio da Previdência Social de Palmeira. Portanto, suas tabelas de vencimento, originalmente incluídas pela Lei nº 5.211, de 01 de setembro de 2020, merecem acompanhar as alterações providenciadas por parte da Lei nº 5.938/24, respeitada a proporcionalidade no caso do cargo de Procurador Autárquico, que possui carga horária de 20 horas semanais, sem prejuízo do disposto na Lei n. 6.037, de 20 de março de 2025.

Importa também destacar que, a Lei Municipal nº 5.938 foi editada em 26 de junho de 2024, durante o curso do ano eleitoral, que impunha restrições, a partir de 180 dias do final do mandato da gestão anterior, quanto ao envio de projeto de lei que pudesse providenciar as adequações que ora se apresentam. Assim, restou aguardar-se o tempo suficiente para a inteiração quanto ao tema por parte da atual Gestão Municipal, no intuito de possibilitar a formalização da tabela que teria sido atualizada já em momento seguinte, mas que, pelas circunstâncias, não houve a possibilidade.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria-Geral do Município

Sendo assim, as providências advindas do presente projeto de lei são legítimas e relevantes, posto que se prestam determinar o cumprimento da norma cogente, bem como, para o saudável desenvolvimento e atuação mais aprimorada da Administração Pública deste Município.

Posto isso, certo da importância do presente Projeto de Lei, solicito seja este Projeto apreciado e aprovado por Vossas Senhorias, reiterando, por oportuno, meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.

Altamir Sanson
Prefeito do Município de Palmeira

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****ESTADO DO PARANÁ****REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA -RPPS****ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
ABRIL/2026****1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA**

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
PROFESSOR PSS PA 6070/2026	01/04/2026		1	R\$ 2.565,32	R\$ 25.653,20
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	01/04/2026		1	R\$ 6.907,68	R\$ 62.169,12
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2026		4	R\$ 6.034,98	R\$ 217.259,28
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01/04/2026		1	R\$ 13.173,44	R\$ 118.560,96
ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	01/04/2026		1	R\$ 10.095,11	R\$ 90.855,99
EQUIPARAÇÃO ENGENHEIRO E ARQUITETOS	01/04/2026		1	R\$ 36.261,12	R\$ 326.350,08
ASSESSOR DE MÍDIAS ELETRÔNICAS - MARIO CAMARGO	01/04/2026		1	R\$ 3.101,40	R\$ 27.912,60
AVANÇO HORIZONTAL 2026	01/04/2026		1	R\$ 27.082,31	R\$ 243.740,79
ASSESSOR DE CONTROLE E ALMOXARIFADO - WILLIAN ANTONIO FERRANDO	01/04/2026		1	R\$ 1.273,68	R\$ 11.463,12
CRIA VAGA DE CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/2026		1	R\$ 6.664,80	R\$ 59.983,20
CRIA VAGA DE ENFERMEIRO	01/04/2026		1	R\$ 5.159,21	R\$ 46.432,89
TECNICO EM ENFERMAGEM PSS PA 5551/2026	01/04/2026		1	R\$ 2.206,87	R\$ 19.861,83
PEDAGOGO INTEGRADA - GISLAINE SVIECH VALLE	01/04/2026		1	R\$ 441,50	R\$ 3.973,50
TECNICO EM ENFERMAGEM PSS PA 4350/2026	02/04/2026		1	R\$ 2.206,87	R\$ 19.861,83
AGENTE EDUCACIONAL PSS	02/04/2026		1	R\$ 2.206,87	R\$ 19.861,83
PSICÓLOGO PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026		1	R\$ 5.159,21	R\$ 46.432,89
MOTORISTA PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026		1	R\$ 2.659,66	R\$ 23.936,94
EDUCADOR SOCIAL II PSS - ASSISTENCIA	02/04/2026		1	R\$ 1.827,72	R\$ 16.449,48
CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INST PSS - ASSISTÊNCIA	02/04/2026		3	R\$ 1.850,55	R\$ 49.964,85
AUXILIAR DE CUIDADOR EM ACOLHIMENTO PSS	02/04/2026		2	R\$ 1.632,84	R\$ 29.391,12
PROCURADOR REAJUSTE LEI 5938/2024	14/04/2026		1	R\$ 718,30	R\$ 6.464,70
ASSESSOR DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - ANTONIO ELVES COCHEVA	01/04/2026		1	R\$ 930,42	R\$ 8.373,78
CONTADOR REAJUSTE LEI 5938/2024	14/04/2026		1	R\$ 1.965,60	R\$ 17.690,40
ENFERMEIRO ESF PSS	02/04/2026		1	R\$ 5.159,21	R\$ 46.432,89
ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE - EDSON LUIZ GROSS	02/04/2026		1	R\$ 930,42	R\$ 8.373,78
				R\$ -	-
TOTAL				R\$	14.726.095,21

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias - PROFESSOR PSS PA 6070/2026	01/04/2026	1	R\$ 855,11	R\$ 712,59
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	01/04/2026	1	R\$ 2.302,56	R\$ 1.726,92
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2026	4	R\$ 2.011,66	R\$ 6.034,98
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01/04/2026	1	R\$ 4.391,15	R\$ 3.293,36
Abono de férias - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	01/04/2026	1	R\$ 3.365,04	R\$ 2.523,78
Abono de férias - ENGENHEIROS E ARQUITETO RPPS	01/04/2026	1	R\$ 12.087,04	R\$ 9.065,28
Abono de férias - ASSESSOR DE MÍDIAS ELETRÔNICAS - MARIO CAMARGO	01/04/2026	1	R\$ 1.033,80	R\$ 775,35
Abono de férias - AVANÇO HORIZONTAL 2026	01/04/2026	1	R\$ 9.027,44	R\$ 6.770,58
Abono de férias - ASSESSOR DE CONTROLE E ALMOXARIFADO - WILLIAN ANTONIO FERRANDO	01/04/2026	1	R\$ 424,56	R\$ 318,42
Abono de férias - CRIA VAGA DE CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/2026	1	R\$ 2.221,60	R\$ 1.666,20
Abono de férias - CRIA VAGA DE ENFERMEIRO	01/04/2026	1	R\$ 1.719,74	R\$ 1.289,80
Abono de férias - TECNICO EM ENFERMAGEM PSS	01/04/2026	1	R\$ 735,62	R\$ 551,72
Abono de férias - PEDAGOGO INTEGRADA - GISLAINE SVIECH VALLE	01/04/2026	1	R\$ 147,17	R\$ 110,38
Abono de férias - TECNICO EM ENFERMAGEM PSS	02/04/2026	1	R\$ 735,62	R\$ 551,72
Abono de férias - AGENTE EDUCACIONAL PSS	02/04/2026	1	R\$ 735,62	R\$ 551,72
Abono de férias - PSICÓLOGO PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026	1	R\$ 1.719,74	R\$ 1.289,80
Abono de férias - MOTORISTA PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026	1	R\$ 886,55	R\$ 664,92
Abono de férias - EDUCADOR SOCIAL II PSS - ASSISTENCIA	02/04/2026	1	R\$ 609,24	R\$ 456,93
Abono de férias - CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INST PSS - ASSISTÊNCIA	02/04/2026	3	R\$ 616,85	R\$ 1.387,91
Abono de férias - AUXILIAR DE CUIDADOR EM ACOLHIMENTO PSS	02/04/2026	2	R\$ 544,28	R\$ 816,42
Abono de férias - ASSESSOR DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - ANTONIO ELVES COCHEVA	02/04/2026	1	R\$ 310,14	R\$ 232,61
Abono de férias - ENFERMEIRO ESF PSS	02/04/2026	1	R\$ 1.719,74	R\$ 1.289,80
Abono de férias - Contador reajuste lei 5938/2024 - RPPS	14/04/2026	1	R\$ 655,20	R\$ 491,40
Abono de férias - Procurador reajuste lei 5938/2024 - RPPS	14/04/2026	1	R\$ 239,43	R\$ 179,58
Abono de férias - ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE - EDSON LUIZ GROSS	02/04/2026	1	R\$ 310,14	R\$ 232,61
Substituições	22/01/2026	-		
13º salário - PROFESSOR PSS PA 6070/2026	01/04/2026	1	R\$ 2.565,32	R\$ 2.137,77
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ARQUITETO URBANISTA	01/04/2026	1	R\$ 6.907,68	R\$ 5.180,76
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO CIVIL	01/04/2026	4	R\$ 6.034,98	R\$ 18.104,94
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01/04/2026	1	R\$ 13.173,44	R\$ 9.880,08
13º salário - ATUALIZAÇÃO SALARIAL - ENGENHEIRO DE AMBIENTAL	01/04/2026	1	R\$ 10.095,11	R\$ 7.571,33
13º Salário - ENGENHEIROS E ARQUITETO	01/04/2026	1	R\$ 36.261,12	R\$ 27.195,84
13º Salário - ASSESSOR DE MÍDIAS ELETRÔNICAS - MARIO CAMARGO	01/04/2026	1	R\$ 3.101,40	R\$ 2.326,05
13º Salário - AVANÇO HORIZONTAL 2026	01/04/2026	1	R\$ 27.082,31	R\$ 20.311,73
13º Salário - ASSESSOR DE CONTROLE E ALMOXARIFADO - WILLIAN ANTONIO FERRANDO	01/04/2026	1	R\$ 1.273,68	R\$ 955,26
13º Salário - CRIA VAGA DE CIRURGIÃO DENTISTA	01/04/2026	1	R\$ 6.664,80	R\$ 4.998,60
13º Salário - CRIA VAGA DE ENFERMEIRO	01/04/2026	1	R\$ 5.159,21	R\$ 3.869,41
13º Salário - TECNICO EM ENFERMAGEM PSS	01/04/2026	1	R\$ 2.206,87	R\$ 1.655,15
13º Salário - PEDAGOGO INTEGRADA - GISLAINE SVIECH VALLE	01/04/2026	1	R\$ 441,50	R\$ 331,13
13º Salário - TECNICO EM ENFERMAGEM PSS	02/04/2026	1	R\$ 2.206,87	R\$ 1.655,15
13º Salário - AGENTE EDUCACIONAL PSS	02/04/2026	1	R\$ 2.206,87	R\$ 1.655,15
13º Salário - PSICÓLOGO PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026	1	R\$ 5.159,21	R\$ 3.869,41
13º Salário - MOTORISTA PSS ASSISTÊNCIA	02/04/2026	1	R\$ 2.659,66	R\$ 1.994,75
13º Salário - EDUCADOR SOCIAL II PSS - ASSISTENCIA	02/04/2026	1	R\$ 1.827,72	R\$ 1.370,79
13º Salário - CUIDADOR DE ACOLHIMENTO INST PSS - ASSISTÊNCIA	02/04/2026	3	R\$ 1.850,55	R\$ 4.163,74
13º Salário - AUXILIAR DE CUIDADOR EM ACOLHIMENTO PSS	02/04/2026	2	R\$ 1.632,84	R\$ 2.449,26
13º Salário - CONTADOR REAJUSTE LEI 5938/2024 - RPPS	14/04/2026	1	R\$ 1.965,60	R\$ 1.474,20
13º Salário - ASSESSOR DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - ANTONIO ELVES COCHEVA	02/04/2026	1	R\$ 930,42	R\$ 697,82
13º Salário - PROCURADOR REAJUSTE LEI 5938/2024 - RPPS	14/04/2026	1	R\$ 718,30	R\$ 538,73
13º Salário - ENFERMEIRO ESF PSS	02/04/2026	1	R\$ 5.159,21	R\$ 3.869,41
13º Salário - ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE - EDSON LUIZ GROSS	02/04/2026	1	R\$ 930,42	R\$ 697,82
			R\$ -	-
			TOTAL	R\$ 1.254.330,17

3. INATIVOS PELO TESOIRO

INATIVOS PELO TESOIRO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	R\$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 246.079,32
Vice-Prefeito	1	R\$ 123.039,72
Secretários	13	R\$ 1.644.640,68
TOTAL		R\$ 2.013.759,72

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
S.1 Remuneração Bruta	02/04/2026	R\$ 1.501.420,59	R\$ 784.578,51	R\$ 2.285.999,10
S.2 Vantagens	02/04/2026	R\$ 133.605,83	R\$ 60.654,77	R\$ 194.260,59
S.3 Inativos	02/04/2026	R\$ -	R\$ -	-
S.4 Subsídios e Secretários	02/04/2026	R\$ -	R\$ -	-
TOTAL				R\$ 2.480.259,70

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Memória de cálculo para os Exercícios				
	2026		2027		2028
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$	20.474.444,79	R\$	23.972.851,45	R\$ 24.931.765,51
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5-3 e 5.4	R\$	18.460.685,07	R\$	21.487.449,07	R\$ 22.346.947,03
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*	R\$	-	R\$	859.497,96	R\$ 893.877,88
Total previsto por exercício (a)	R\$	38.935.129,86	R\$	46.319.798,49	R\$ 48.172.590,43

7. Despesa com Pessoal FEVEREIRO

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 43,09% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente neste estudo, o Município no ano de 2026 terá percentual acrescido de 8.4878%, totalizando o percentual de 51.58%.

Palmeira - PR, 14 de abril de 2026.

JOÃO JEIVES PINHEIRO
CONTADOR

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

JOAO JEIVES
PINHEIRO:09014
701985

Assinado de forma digital
por JOAO JEIVES
PINHEIRO:09014701985
Dados: 2026.04.14 15:00:52
-03'00'

JULIANO BARAUCE
DE
OLIVEIRA:03522968
956

Assinado de forma digital
por JULIANO BARAUCE DE
OLIVEIRA:03522968956
Dados: 2026.04.14
15:07:11 -03'00'



**REGIME PROPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DE
PALMEIRA**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 484

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
1	14/04/2026 15:10.01	1

Página: 1

Status: Recebido

Requerente MARINA BROSTULIN VIDA PUCHALSKI
Despacho e

Encaminhado por: Usuário: João Jeives Pinheiro - DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Destino: DEPARTAMENTO CONTÁBIL



**REGIME PROPRIO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DE
PALMEIRA**

PAPELETA DE ACOMPANHAMENTO

PROCESSO

Tipo:2 - PROCESSOS NORMAL

Ano: 2024 **Numero:** 484

ORIGEM	DATA/HORA	DESTINO
1	14/04/2026 15:10.10	14

Página: 1

Status: Encaminhado

Requerente MARINA BROSTULIN VIDA PUCHALSKI

Despacho e

SEGUE O IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO PARA ENVIAR AO RAILSON

Encaminhado por: Usuário: João Jeives Pinheiro - DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Destino: PROTOCOLO